



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LÊI Nº 55 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Aprova Títulos de cidadania municipal à pessoas que se destacam por tradições e méritos, residentes neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU OSVALDO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LÊI.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Britânia, em consonância com a Lei Orgânica dos Municípios e com apoio de todos os seus vereadores, concede títulos de cidadania as seguintes pessoas:

Sr. Clemente de Oliveira Rocha

Sr. Alípio Leite

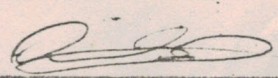
Sr. Severino Miguel Corrêia

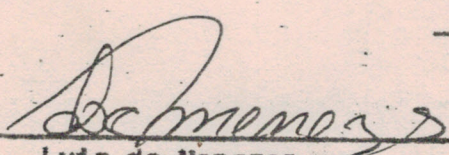
Sr. José Lourenço de Paula

Art. 2º - Que a entrega dos títulos acima mencionados, serão no Club de Esporte, por ocasião da formatura dos alunos do Colégio Estadual Alfredo Nasser, neste município, dia 08 de dezembro de 1.984.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor após a sua aprovação.

Sala das sessões, da Câmara Municipal de Britânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1.984.


Osvaldo Pereira da Silva
Presidente


Luiz de Menezes
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 03/12/84
Presidente
1º Secretário